



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 228/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MASSAPÊ (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.451.529,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UBSF de Padre Linhares – CNES 2478242	191.821,00	1.451.529,00	07598.691000/1100-01
UBSF de Ipaguassu Mirim – CNES 2478234	200.261,00		
UBSF de Tangente – CNES 5077494	97.308,00		
UBSF de Tuina – CNES 2478269	107.510,00		
UBSF do Alto da Boa Vista – CNES 6361048	188.501,00		
UBSF Rodagem – CNES 6361056	121.785,00		
UBSF de Nossa Senhora de Fátima – CNES 6361064	198.681,00		
UBSF de Mumbaba – CNES 2478250	98.731,00		
UBSF do Pé da Serra – CNES 5482836	84.460,00		
UBSF de Salgadinho – CNES 5485304	26.575,00		
UBSF de Maspépê – CNES 2554666	135.896,00		
<b>TOTAL</b>			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS